



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 778, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal de Função Gratificada e dá outras providências.

HELDER TITO AVAIS DE MELLO, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 015/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada da função gratificada, nível de coordenação, símbolo FG-3, Coordenadora Executiva de Conselhos Municipais, a servidora pública municipal JOHANNA ELISA RUPPERT KRUBNIKI, portadora do RG nº 4.270.134-3 e inscrita no CPF sob o nº 943.909.169-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de janeiro de 2016.


HELDER TITO AVAIS DE MELLO
Prefeito Municipal em Exercício